



APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO No 002/01

FIRMADO COM CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG

CLÁUSULA : SEXTA PARÁG. CAPUT ADITIVO 0

CÓDIGO: 072-3

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA: 01/09/2002

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$

Onde :

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{1.914,65}{1.755,27} \times 2.049,20$$

jul-02  
jul-01

Percentual de Reajuste Acumulado : 9,08% ✓

Valor Reajustado : 2.235,27 ✓

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2002.

*Antonio de Assis*  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG